

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES - CODIC IFPR - CAMPUS PALMAS, 15/05/2020

Aos quinze dias do mês de maio de 2020, às 13h30, na sala virtual do Google Meet, reuniram-se os membros do Colégio de Dirigentes do Campus Palmas, presidida pela Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão, professora Debora Raquel Mergen Lima Reis. Estiveram presentes: Everaldo de Souza (Diretor de Planejamento e Administração), Paulo de Oliveira Fortes Junior (Diretor Geral do Campus Avançado Coronel Vivida), Graciela Cabreira Gehlen (Coordenadora de Ensino), Luiz Fernando Rankel, (Coordenador do Curso Técnico em Serviços Jurídicos), Christiano Santos Rocha Pitta (Coordenador do Curso de Agronomia), Verginia Mello Perin Andriola (Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas), Camila Garcia Salvador Sanches (Representante Docente), Jessé Rodrigo Fink (Representante Docente), Jordana Lemke Gonzalez (Representante Tae), Adenor Vicente Wendling (Representante Tae), Hian Brasil (Representante discente), Bruno Guaringue Trindade (Docente do colegiado de Sistemas de Informação), Vagner Scamati (Docente do colegiado de Sistemas de Informação), João Paulo Stadler (Presidente do Comitê de Pesquisa e Extensão). Ausência Justificada: Roberto Carlos Bianchi e Milena Carbonar. **I. Apreciar e deliberar a PAC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira no Campus Avançado Coronel Vivida;** Professor Paulo, Diretor do Campus Avançado Coronel Vivida, escreveu por meio do *chat* que o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira trata-se de uma proposta de verticalização. Salientou que haverá necessidade de contratação de três docentes e com o cenário atual a situação é complicada, porém, a criação deste curso é uma demanda existente na comunidade vividense. Graciela questionou se a oferta será mediante a novas contratações. Paulo respondeu que as contratações serão escalonadas. Para 2022 demandaria apenas um docente, os demais, até 2024. Destacou ainda, que o curso será realizado no período noturno. Após ser lida pelos membros e sem objeções a PAC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira no Campus Avançado Coronel Vivida foi aprovada. **II. Apreciar e deliberar a PAC do Curso Médio Integrado de Informática para Internet do Campus Palmas;** Professor Bruno disse que o momento não é oportuno para se fazer esses pedidos de abertura de curso, porém já é uma solicitação antiga e é interessante demonstrar essa vontade junto a reitoria. Esse projeto está condicionado a contratação de professores para a viabilidade do curso. Em sua grade, o curso foi pensado igual aos cursos vigentes do campus, Técnico em Alimentos e Técnico em Serviços Jurídicos. Salientou sobre a estrutura atípica de cursos no Campus Palmas, que em sua maioria são de Ensino Superior e contando apenas com dois cursos de Ensino Médio. Mencionou que foram realizadas pesquisas junto a comunidade, com demanda significativa para a abertura deste curso. Bruno ressaltou que o curso de Informática para Internet usaria a estrutura do Curso de Sistemas de Informação que conta com laboratórios de Informática que ficam ociosos no período vespertino e o acervo bibliográfico. Complementou dizendo que é uma estratégia de verticalização que o Curso de Sistemas de Informação. Este curso de Ensino Médio ajudaria a fomentar um número maior de alunos interessados e preparados para o Curso Superior em Bacharelado em Sistemas de Informação. A servidora Jordana observou que não houve demanda para contratação de técnicos e enfatizou a importância da contratação de servidores para o desenvolvimento do curso, principalmente de um assistente de alunos e de um psicólogo. Também informou sobre a retirada do nome do servidor Francisco que não faz parte do quadro de técnicos do Campus. Professor Luiz contribuiu dizendo que os cursos de Ensino Médio não funcionam sem a presença dos servidores Técnicos. Para ele, o trabalho realizado fora da sala de aula e de acompanhamento dos alunos se faz necessário com a atuação desses servidores. Graciela destacou a importância de se discutir, antes de iniciar um novo curso técnico, a organização do trabalho dos técnicos que atuam na SEPAE para melhor atendimento dos alunos. Assim, ficou aprovada a PAC do Curso Médio Integrado de Informática para Internet do Campus Palmas, Deixando aqui registrado, que, a aprovação está condicionada a correção da proposta, excluindo o servidor Francisco do quadro técnico de servidores e incluindo a contratação de um assistente de alunos e um psicólogo para o ano de 2023. **III. Apreciar e deliberar novo Regimento do COPE.** O professor João Paulo, presidente do Comitê de Pesquisa e Extensão do Campus Palmas, explicou que houve a necessidade de reformular o regimento do COPE em razão de algumas situações no Campus e por causa do SISCOPE, que está em fase de implementação. O Regimento passou por consulta pelos docentes e também pelo Colegiado de Gestão Pedagógica. Na reunião do Colegiado de Gestão a professora Camila verificou que o mandato não estava em conformidade com a Resolução

08/2014, e foi arrumado para 02 (dois) anos. João destacou que outra alteração no regimento foi o aumento da carga horária do presidente do COPE que passou de 04(quatro) horas semanais para 06 (seis) horas semanais. Ressaltou que o presidente ficará responsável por realizar o treinamento com os membros do COPE para uso do SISCOPE e demais orientações. Outra mudança necessária foi a divisão dos formulários de propostas. Haverá um formulário para pesquisa e outro para extensão, pois não há possibilidade de projetos de pesquisa e extensão juntos. Os projetos de ensino não serão mais avaliados pelo COPE e os projetos serão readequados em pesquisa ou extensão. Outra mudança é que não haverá recondução. Dessa forma, não havendo objeções o Regimento do COPE foi aprovado por todos os membros. **IV. Viabilidade de realização de consulta para complementar a cadeira de membros do CODIC.** A professora Debora destacou que a primeira titular do CODIC representando o segmento dos coordenadores era a docente Francieli Chassot que saiu em razão da troca de coordenadores no Campus e sua a suplente, Graciela Gehlen, também saiu, pois, está na Coordenação de Ensino. João Paulo Stadler, segundo titular, não está mais na coordenação em razão do doutorado. O terceiro suplente, Jacob dos Santos Biziak, está em cooperação técnica. Debora ressaltou a importância de abrir um processo de consulta, pois o regulamento atual do CODIC diz que pode ser feito um novo processo quando vacância for superior a seis meses. A eleição ocorreu em 11 de abril de 2019, havendo necessidade de complementar o quadro de membros até abril de 2021. Por fim, ficou acordado entre os membros a necessidade de um estudo de viabilidade para se abrir um processo de consulta. Se dispuseram a participar da Comissão as servidoras: Debora Pizapio, Verginia Perin Andriola e Camila Garcia Salvador Sanches. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA CABREIRA GEHLEN, COORDENADOR(A)**, em 19/05/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE OLIVEIRA FORTES JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 19/05/2020, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSE RODRIGO FINK, Servidor Docente**, em 19/05/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO STADLER, Servidor Docente**, em 19/05/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO SANTOS ROCHA PITTA, COORDENADOR(A)**, em 19/05/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 19/05/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA RAQUEL MERGEN LIMA REIS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 19/05/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERGINIA MELLO PERIN ANDRIOLA, Coordenador(a) de Curso**, em 19/05/2020, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GARCIA SALVADOR SANCHES, Servidor Docente**, em 19/05/2020, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADENOR VICENTE WENDLING, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 19/05/2020, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO RANKEL, Coordenador(a) de Curso**, em 20/05/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GUARINGUE TRINDADE, Servidor Docente**, em 20/05/2020, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0767172** e o código CRC **D10E9E09**.